

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA N° 049, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**“DISPÔE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, formulado pela servidora com vista à modificação de mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que o art. 6, da Lei Municipal nº 334/98, possibilita a transmudação de nível, desde que o servidor demonstre a mudança de escolaridade;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora comprova a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Rita de Cássia Oliveira Souza Pós-graduado), a servidora abaixo relacionada, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 334/98;

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF
375	Rita de Cássia Oliveira Souza	445.8416.615-87

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em  
01 de agosto de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DE470E28427472AA0914CAC73E648BC6